



### SECRETARIAS

## AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

### RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DO CMDCA DE IGARATÁ/SP

*“Suspende o trâmite do processo de escolha e reabre prazo para inscrição de novas candidaturas ao Conselho Tutelar de Igaratá, dá nova redação ao ANEXO, da Resolução 001/2019, de 17 de abril de 2019, que estabelece o calendário eleitoral para escolha dos conselheiros tutelares do CMDCA de Igaratá, e dá outras providências.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratá – CMDCA - tendo em vista o número insuficiente de inscritos para participar do processo de eleição/2019 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nº 1.113, de 03 de outubro de 2002, nº 1.145, de 30 de setembro de 2003, nº 1.633 de 22 de novembro de 2011 e nº 1.813 de 06 de dezembro de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que trata do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 01, 17 de abril de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que regulamenta o processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Igaratá/SP, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o previsto § 1º do Artigo 12 da Resolução 139/2010 do CONANDA, que dispõe que o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Ministério Público, conforme Ofício nº 0768/19 – PAF 990/18 – 2º PJ, suspendendo o tramite do presente Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, conforme Art. 13, caput e § 1º da Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reaberto o prazo para inscrição de novas candidaturas ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Igaratá, conforme Calendário constante do Anexo, desta Resolução.

**Art. 2º.** O ANEXO, desta Resolução passa a vigorar com a seguinte

redação:

#### ANEXO - CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

I- Fica estabelecido o seguinte calendário oficial:

- a) Publicação de Edital: 20/04/2019;
- b) Período de inscrição dos candidatos até 28/06/2019;
- c) Suspensão do Processo Eleitoral: 25/09/2019;
- d) Reabertura do Prazo de Inscrição: 30/09/2019 – 21/10/2019;
- e) homologação das Inscrições: 24/10/2019;
- f) Período para apresentação de recursos: 25/10/2019 – 29/10/2019;
- e) Publicação do resultado dos recursos: 02/11/2019;
- f) Publicação da lista de candidatos habilitados para o pleito:

06/11/2019;

- g) Prova eliminatória: 10/11/2019;
- h) Publicação do gabarito e lista de classificados: 12/11/2019;
- i) Interposição de recursos da prova: 12/11/2019 – 14/11/2019;
- j) Publicação da lista dos candidatos habilitados: 16/11/2019
- k) Registro de candidaturas e credenciamento dos fiscais: 18/11/2019 – 20/11/2019.

l) Publicação dos registros de candidaturas e da relação dos fiscais: 23/11/2019.

m) Eleição: 01/12/2019.

n) Publicação do resultado: 08/12/2019.

o) Prazo para recurso do resultado da eleição: 09/12/2019 – 11/12/2019.

p) Publicação do resultado dos recursos: 14/12/2019.

q) Divulgação final dos eleitos: 21/12/2019.

r) Posse dos eleitos: 10/01/2019

**Art. 3º.** Permanecem válidas as inscrições de candidatos realizadas até 28 de junho de 2019.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o ANEXO da Resolução 001/2019, de 17 de abril de 2019, que estabelece o calendário eleitoral para escolha dos conselheiros tutelares do CMDCA de Igaratá.

**Art. 5º.** Permanecem inalterados os demais itens constantes do RESOLUÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE IGARATÁ, de 17 de abril de 2019.

**Art. 6º.** Os casos omissos serão apreciados e deliberados pelo CMDCA.

Igaratá, 25 de setembro de 2019.

**MAURO SIQUEIRA TEIXEIRA**

Presidente do CMDCA

